DESCRIÇÃO HERÁLDICA DA HONRARIA

Artigo 2º - A Medalha do “Cinquentenário do Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Interior” tem a seguinte descrição heráldica:

I - anverso: Escudo redondo e bordado de sable, perfilado de ouro velho; no campo, no coração um policial militar voltado à destra empunhando uma arma longa do tipo fuzil em posição de vigilância ininterrupta e fardado como a Sentinela do Interior do ano de 1975; em alto relevo de ouro velho, em chefe doze raios de sol em alto relevo de ouro velho, e em ponta a face de cinco montanhas da Serra do Japi de sable perfilada de ouro velho; sobreposto ao umbigo, um escudete redondo de sable perfilado de ouro velho com dois bucaneiros cruzados em alto relevo de ouro velho; na bordadura, os dizeres em caracteres versais maiúsculos em alto relevo de ouro velho: em chefe “SENTINELA DO INTERIOR” e em contra chefe “SERVIR E PROTEGER”, nos flancos, em alto relevo de ouro velho, um ramo de café à destra e um ramo de videira à sinistra;

II - verso: Escudo redondo e bordado de sable, perfilado de ouro velho; no campo o brasão de armas da Polícia Militar do Estado de São Paulo em alto relevo de ouro velho; na bordadura, os dizeres em caracteres versais maiúsculos em alto relevo de ouro velho: em chefe “11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR”, e em contra chefe “PMESP”;

III– a insígnia da medalha pende de uma fita de gorgorão de seda achamalotada partida em três palas, a central de jalne e as laterais de sable; sobre a pala de jalne, uma coroa mural de prata de oito torres sendo cinco aparentes;

IV – complementos da medalha:

a) miniatura: A miniatura da medalha tem as mesmas características da medalha em escala reduzida;

b) barreta: Escudo retangular partido em três palas, a central de jalne e as laterais de sable; no coração, uma coroa mural de prata de oito torres sendo cinco torres aparentes;

c) roseta: Escudo redondo gironado em oito partes, quatro girões menores de sable intercalados por dois girões maiores de jalne e dois de prata.

Artigo 3º - A Medalha do “Cinquentenário do Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Interior” tem a seguinte descrição técnica:

I – padrões: Ouro velho: metal dourado envelhecido. Prata: metal prateado. Sable: preto. Jalne: amarelo.

II – significados e referências: O ouro velho: representa a coragem e a honra. Sable: representa sabedoria, constância e prudência. Sentinela do interior: figura mítica em posição de vigilância ininterrupta, dia e noite, todos os dias, e que representa o homem ou mulher em vigia postado na “Porteira do Interior”, alcunha de Jundiaí desde o século XVI. Ramos de café e de videira: representam os produtos historicamente cultivados na região do Batalhão. Bucaneiros cruzados: símbolo das Polícias Militares do Brasil. Servir e proteger: eixos centrais da missão institucional do Batalhão. Montanhas: representa a Serra do Japi, marco geomorfológico da região de Jundiaí, Itupeva e Cabreúva, compreendida na área circunscricional do Batalhão. Doze raios de sol: simboliza a iluminação, a força e a missão ininterrupta, doze horas do dia, doze horas da noite, bem como os doze meses do ano, em serviço, a postos e em constante estado de alerta para a proteção da sociedade. Coroa mural: símbolo heráldico da cidade com suas portas, representando a região de Jundiaí, às margens do “Portão do Sertão”, onde opera o mítico “Sentinela do Interior”. Conjunto da fita: por sua disposição em pala - faixas verticais, do latim palus - simboliza uma sólida força defensiva, remetendo às muralhas de madeira que protegiam acampamentos e fortes. Essa estrutura que permanece firme e inabalável representa a coragem, a honra e a lealdade, além de simbolizar a constância da “Sentinela do Interior” no cumprimento de sua missão ininterrupta de servir e proteger, dia e noite;

III– Proporções:

a) medalha: escudo redondo de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro; fita de 60 mm (sessenta milímetros) de comprimento e 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura; palas de sable de 9 mm (nove milímetros) de largura, pala de jalne de 17 mm (dezessete milímetros) de largura; pin metálico da coroa mural de 15 mm (quinze milímetros) de comprimento por 5 mm (cinco milímetros) de altura;

b) miniatura: escudo redondo de 15 mm (quinze milímetros) de diâmetro;

fita de 60 mm (sessenta milímetros) de comprimento e 15 mm (quinze milímetros) de largura com palas e coroa mural reduzidas na mesma proporção;

c) barreta: escudo retangular de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento e 10 mm (dez milímetros) de altura; palas de sable de 9 mm (nove milímetros) de largura, pala de jalne de 17 mm (dezessete milímetros) de largura; coroa mural de 15 mm (quinze milímetros) de comprimento por 5 mm (cinco milímetros) de altura;

d) roseta: escudo redondo de 10 mm (dez milímetros) de diâmetro; girões de sable de 30º (trinta graus) e de prata e jalne de 60º (sessenta graus).